CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE:

Fenty Beauty

CNPJ: [Número do CNPJ]

Endereço: [Endereço da Fenty Beauty]

E-mail: [E-mail da Fenty Beauty]
Telefone: [Telefone da Fenty Beauty]

Representada por: [Nome do Representante Legal]

CONTRATADO (INFLUENCIADOR):

Nome: [Nome do Influenciador]

CPF/CNPJ: [Número do CPF ou CNPJ do Influenciador]

Endereço: [Endereço do Influenciador]

E-mail: [E-mail do Influenciador]
Telefone: [Telefone do Influenciador]

OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e divulgação da marca Fenty Beauty por parte do Influenciador, através de suas redes sociais e outras plataformas digitais, conforme as especificações e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1 - SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

- 1.1. O Influenciador se compromete a realizar a divulgação dos produtos da Fenty Beauty, especificamente o [Nome do Produto], através de [X] postagens em redes sociais, stories, vídeos ou outras mídias digitais.
- 1.2. As postagens deverão seguir o cronograma e as diretrizes criativas fornecidas pela Fenty Beauty, garantindo alinhamento com a identidade da marca.

CLÁUSULA 2 - CRONOGRAMA:

- 2.1. O Influenciador realizará as postagens e demais ações publicitárias conforme o seguinte cronograma:
 - [Data] [Descrição da Postagem ou Ação Publicitária]
 - [Data] [Descrição da Postagem ou Ação Publicitária]
 2.2. Qualquer alteração no cronograma deverá ser acordada por ambas as partes por escrito.

CLÁUSULA 3 - REMUNERAÇÃO:

- 3.1. Pelo serviço prestado, a Fenty Beauty pagará ao Influenciador a quantia de R\$ [Valor do Serviço], a ser paga da seguinte forma:
- 3.2. [Detalhamento do pagamento: prazo, forma de pagamento, parcelamento, etc.]
- 3.3. O pagamento será efetuado mediante a entrega do conteúdo conforme estabelecido nas cláusulas 1 e 2 deste contrato.

CLÁUSULA 4 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (FENTY BEAUTY):

- 4.1. Fornecer ao Influenciador os produtos a serem divulgados, bem como todas as informações necessárias para a criação do conteúdo.
- 4.2. Realizar o pagamento conforme estabelecido na Cláusula 3.
- 4.3. Aprovar ou solicitar ajustes no conteúdo criado pelo Influenciador dentro de um prazo de [X] dias úteis após o recebimento.

CLÁUSULA 5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (INFLUENCIADOR):

- 5.1. Criar e publicar o conteúdo conforme especificado neste contrato, seguindo as diretrizes fornecidas pela Fenty Beauty.
- 5.2. Manter o conteúdo publicado disponível nas plataformas digitais por um período mínimo de [X] dias.
- 5.3. Fornecer relatórios de desempenho das postagens, incluindo métricas de engajamento e alcance, conforme solicitado pela Fenty Beauty.
- 5.4. Manter a confidencialidade sobre quaisquer informações estratégicas ou comerciais da Fenty Beauty obtidas em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA 6 - DIREITOS DE USO DE IMAGEM E CONTEÚDO:

- 6.1. O Influenciador autoriza a Fenty Beauty a utilizar, reproduzir, adaptar e distribuir o conteúdo criado no âmbito deste contrato em suas campanhas de marketing, redes sociais, sites e outras plataformas, pelo período de [X] meses após a publicação.
- 6.2. A Fenty Beauty se compromete a creditar o Influenciador nas publicações onde o conteúdo for utilizado.

CLÁUSULA 7 - RESCISÃO:

- 7.1. Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes mediante notificação escrita com antecedência mínima de [X] dias.
- 7.2. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, exigindo a devida indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA 8 - CONFIDENCIALIDADE:

8.1. As partes se comprometem a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais trocadas em virtude deste contrato, não podendo divulgá-las a terceiros sem a prévia autorização da outra parte.

CLÁUSULA 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.
- 9.2. Qualquer alteração neste contrato deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.
- 9.3. Fica eleito o foro da Comarca de [Cidade], para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com [Nome das Testemunhas, se houver], que a tudo assistiram e concordam.

[Cidade], [Data].